



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 27/2020 - RIFB/IFB

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Agronomia e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23133.002020.2019-23, que a abertura do curso superior de Bacharelado em Agronomia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Agronomia e autorizar a sua oferta.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Agronomia, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 21/08/2020 12:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152841

Código de Autenticação: f9df0d79e4

